



Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Centro de Ciências Jurídicas – CCJ
Departamento de Direito – DIR

PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA			
Nome	SOCIOLOGIA DO DIREITO		
Curso	BACHARELADO EM DIREITO		
Código	DIR 5126	Nº horas-aula	72
Ano	2017	Período	2º semestre letivo.
Dias e horários	Diurno – 2 1010 2 e 5 1010 2. Noturno - 2 1830 2 e 4 2020 2.		
Professora	Dra. Luana Renostro Heinen (luanarheinen@gmail.com) Atendimento aos alunos (agendar): terça-feira 13h30-15h30 e quinta-feira 10h30-11h30		

II – EMENTA
Lógica e método do Direito. Comportamento criminoso. Direitos humanos. Ciência Política. Movimentos Sociais Tradicionais. Novos Movimentos Sociais. Sociologia dos Partidos Políticos. Globalização.

III – OBJETIVOS	
Geral	Trabalhar as relações entre a Sociologia e o Direito na sociedade contemporânea, com análise dos movimentos sociais tradicionais, dos novos movimentos sociais e do processo de globalização.
Específicos	<ul style="list-style-type: none">• Situar a Sociologia do Direito no âmbito da Sociologia.• Compreender os marcos teóricos fundamentais da sociologia: Durkheim, Marx e Weber.• Identificar a partir de Max Weber as características do Estado Moderno, da economia capitalista, da racionalidade formal como pressupostos para a especialização do Direito.• Discutir as principais teorizações contemporâneas em Sociologia, para tratar a partir de Bourdieu da dominação simbólica e com Michel Foucault das formas concretas do exercício do poder sobre os indivíduos.• Trabalhar as competências atinentes ao cultivo de um espírito de pesquisa, em especial a capacidade analítica e a criticidade.

IV – CONTEÚDO
1 Introdução à Sociologia <ul style="list-style-type: none">1.1 Sociologia e surgimento do capitalismo1.2 O debate epistemológico em Sociologia: o que é a Sociologia do Direito?1.3 Sociologia entre crítica social e análise da sociedade1.4 Importância da reflexão teórica e da pesquisa empírica

2 Clássicos em Sociologia e sua abordagem do Direito

- 2.1 Karl Marx: crítica da ideologia, dos direitos humanos e a emancipação
- 2.2 Emile Durkheim: a solidariedade social
- 2.3 Max Weber: economia capitalista, Estado Moderno e burocratização

3 Sociologia do Direito

- 3.1 Direito como instrumento de transformação social
- 3.2 Direito como obstáculo a transformação social

4 Sociologia contemporânea e o Direito

- 4.1 Pierre Bourdieu e a dominação simbólica
- 4.2 Michael Foucault e o poder

5 Sociologia do Direito e os problemas sociais no Brasil

- 5.1 Patrimonialismo e a crítica da inteligência brasileira
- 5.2 Poder Judiciário e as profissões jurídicas
- 5.3 Violência, Estado e desigualdades
- 5.4 O problema da corrupção
- 5.5 Movimentos sociais e Direito
- 5.6 Pluralismo Jurídico

V – FONTES

Bibliografia básica	<p>DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 2007, cap. 1.</p> <p>GIDDENS, Anthony. O que é sociologia? In: GIDDENS, A. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2005.</p> <p>SARANDY, Flávio Marcos Silva. SOCIOLOGIA: uma apresentação pouco convencional. n/d</p> <p>SABADELL, A. L. Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do direito. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000, Lição 2 e 3.</p> <p>SELL, Carlos Eduardo. Karl Marx. In: SELL, C. E. Sociologia Clássica. Petrópolis: Editora Vozes, 2010.</p> <p>SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. Manual de Sociologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013 – textos: MELO, Rúrion. Crítica da Ideologia e Emancipação: Marx, o direito e a democracia, (p. 19-33); WEISS, Raquel. Sociologia e Direito na Teoria Durkheimiana (p. 35-50); CHASIN, Ana Carolina. Considerações sobre o Direito na sociologia de Pierre Bourdieu. (p. 79-92); FONSECA, Márcio Alves da. Michel Foucault – o direito nos jogos entre a lei e a norma. (p. 93-110); CASTRO, Marcus Faro de. Pluralismo jurídico: principais ideias e desafios. (p. 157-177); CARDOSO, Evorah Lusci; FANTI, Fabiola. Movimentos sociais e direito: o Poder Judiciário em disputa. (p. 237-257); OLIVEIRA, Marcella Beraldo de; FERIANI, Daniela. Direito, diferenças e desigualdades: gênero, geração, classe e raça. (p. 352-373).</p> <p>STEINER, Philippe. A sociologia econômica. São Paulo: Atlas, 2006, p. 31-54.</p> <p>POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000. – Cap. 11 (Homem, natureza e organização produtiva).</p> <p>TRUBEK, David. Max Weber sobre direito e ascensão do capitalismo. (1972). Revista Direito GV, [S.l.], v. 3, n. 1, p. 151-185, jan. 2007. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/35203>.</p>
Bibliografia complementar	<p>BOURDIEU, Pierre. A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico. In: BOURDIEU, Pierre. <i>O poder simbólico</i>. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.</p>

	<p>DURKHEIM, Emile. <i>A divisão do trabalho social</i>. São Paulo: Martins Fontes, 1977.</p> <p>FARIA, Jose Eduardo. <i>Eficácia jurídica e violência simbólica: o direito como instrumento de transformação social</i>. São Paulo: EDUSP, 1988.</p> <p>FOUCAULT, Michel. <i>Microfísica do poder</i>. 10. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1992.</p> <p>_____. <i>Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)</i>. São Paulo: M. Fontes, 2008.</p> <p>FREUND, Julien. <i>Sociologia de Max Weber</i>. 5. ed. -. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.</p> <p>MARX, Karl; ENGELS, Friedrich; FEUERBACH, Ludwig. <i>A ideologia alemã: 1. capítulo seguido das teses sobre Feuerbach</i>. São Paulo: Moraes, 1984.</p> <p>_____; REIS FILHO, Daniel Aarão; ENGELS, Friedrich; COUTINHO, Carlos Nelson. <i>O Manifesto comunista 150 anos depois: Karl Marx ; Friedrich Engels</i>. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.</p> <p>_____; <i>A questão judaica</i>. 6. ed. São Paulo: Centauro, 2007.</p> <p>NOVOA MONREAL, Eduardo. <i>O direito como obstáculo à transformação social</i>. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1988.</p> <p>SABADELL, Ana Lucia. <i>Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do direito</i>. 5. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais, 2010.</p> <p>SOUZA, Jessé. <i>A tolice da inteligência brasileira ou como o país se deixa manipular pela elite</i>. São Paulo: Leya, c2015.</p> <p>WEBER, Max. <i>Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva</i>. 3. ed. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 1994.</p> <p>WOLKMER, Antônio Carlos. <i>Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito</i>. 4. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2015.</p>
--	---

VI – METODOLOGIA

Aula expositiva dialogada, primando por apresentar as principais propostas teóricas dos autores trabalhados. Buscar-se-á estimular a participação dos alunos nas aulas por meio de questionamentos (método socrático) e apontamentos críticos. Também serão feitos estudos de casos de modo a estimular a pesquisa sociológica empírica.

Os alunos devem ler previamente o texto-base da aula, o texto complementar será apresentado pelo grupo responsável por cada texto, mas também complemento de leitura (não obrigatório) para os demais alunos.

VII – AVALIAÇÃO

	<h3>1. Provas e Trabalhos</h3>
Instrumentos de avaliação	<p>Para fins da avaliação semestral serão realizadas três avaliações cujas notas comporão a média final a partir da média aritmética [(N1+N2+N3):3]:</p> <ul style="list-style-type: none"> - N1 - Apresentação de um texto e resenha: em grupos os alunos irão, conforme calendário, apresentar o texto selecionado pela professora. As orientações para elaboração da resenha serão disponibilizadas no moodle. Para a apresentação oral: apresentar o texto (quem é o autor, contexto histórico em que foi escrito) com ênfase para os conceitos centrais apresentados (explicando quais os argumentos usados pelo autor para sustentar sua posição) e sua relação com o tópico da matéria estudado. Em caso de um texto de crítica: explicitar a crítica. Espera-se também um posicionamento do grupo sobre o tema. (Serão avaliados: relatório escrito e a apresentação oral). (Valor 10) - N2 - estudo de caso: no primeiro bimestre será realizado um estudo de caso a partir dos clássicos da sociologia estudados – Marx, Durkheim, Weber. - N3 - prova dissertativa: ao final do semestre será realizada uma prova dissertativa de todo conteúdo. <p><u>No caso dos trabalhos entregues fora do prazo: serão descontados 0,1 pontos por dia de atraso.</u></p> <p><u>Em caso de plágio: nota zero.</u></p> <h3>2. Ponto extra</h3> <p>Em caso de eventos de interesse para a disciplina realizados na UFSC, a</p>

	<p>professora poderá atribuir um ponto extra a ser somado a alguma das notas parciais (N1, N2 ou N3).</p> <p>Para obtenção de nota, deverá ser elaborado relatório conforme Método Cornell: utilizar a folha de anotações disponibilizada no Moodle: na margem direita (Anotações - maior) você deverá anotar as principais informações da palestra (argumentos, dados e demais informações apresentadas pelo palestrante – dê atenção aos argumentos enfatizados ou repetidos pelo palestrante). Ao final da palestra você deve anotar na margem esquerda (Tópicos principais - menor) os tópicos principais da palestra a partir de palavras-chave ou perguntas (condensar as principais ideias). No rodapé da página explique, com suas palavras, o que você compreendeu da palestra – pense que você precisa explicar a palestra para outra pessoa.</p> <p>Para mais dicas sobre o método, ver: http://pt.wikihow.com/Fazer-Anota%C3%A7%C3%B5es-Usando-o-M%C3%A9todo-Cornell</p> <p>3. Prova de substituição:</p> <p>A substituição das notas relativas à(s) provas(s) não realizada(s) será efetuada através de prova escrita ou oral, versando sobre o conteúdo da prova não realizada. <u>Não serão substituídas notas de trabalhos.</u></p> <p>4. Recuperação:</p> <p>Haverá, ao final do semestre, uma prova final de recuperação, sobre toda a matéria ministrada no respectivo período letivo. Essa prova é obrigatória para os alunos que apresentarem média inferior a 6 (seis). Para ter direito à prova de recuperação é necessário ter média igual ou superior a 3 (três), bem como possuir frequência às aulas de no mínimo 75%. Alunos com média inferior a 3 (três) e/ou frequência insuficiente não terão direito à prova de recuperação, estando automaticamente reprovados.</p>
--	--

VIII – CRONOGRAMA	
<p>Este cronograma representa a proposta inicial de distribuição das atividades para o semestre letivo. <i>Durante o decorrer do período letivo, havendo necessidade, serão realizadas as adequações necessárias às peculiaridades de cada turma.</i></p>	
DATA	
<p>DI: 26/02 e 01/03</p> <p>NOT: 26 e 28/02</p>	<p>Apresentação da disciplina e avaliações – Debate inicial sobre o campo de estudos da sociologia.</p> <p>O que é sociologia?</p> <p><u>Texto introdutório I:</u> SARANDY, Flávio Marcos Silva. SOCIOLOGIA: uma apresentação pouco convencional. (Moodle).</p> <p><u>Texto introdutório II:</u> GIDDENS, Anthony. O que é sociologia? In: GIDDENS, A. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2005. (Moodle).</p>
<p>DI: 05/03</p> <p>NOT: 05/03</p>	<p>Sociologia do Direito: especificidade face à Sociologia Geral – a questão da eficácia do Direito.</p> <p><u>Texto base:</u> SABADELL, Ana Lucia. Lição 2 – Abordagem Sociológica do Sistema Jurídico e Lição 3 – A função da Sociologia Jurídica e a Eficácia do Direito. In: SABADELL, A. L. Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do direito. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000. (Moodle)</p>
<p>DI: 08 e 12/03</p> <p>NOT: 07 e 12/03</p>	<p>Karl Marx</p> <p><u>Texto-base:</u> SELL, Carlos Eduardo. Karl Marx. In: SELL, C. E. Sociologia Clássica. Petrópolis: Editora Vozes, 2010. (Moodle).</p> <p>MELO, Rúrion. Crítica da Ideologia e Emancipação: Marx, o direito e a democracia. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 19-33 (Moodle).</p>
<p>DI: 15/03</p> <p>NOT: 14/03</p>	<p>Karl Marx – Manifesto Comunista</p> <p><u>Texto-base:</u> MARX, K.; ENGELS, F. Manifesto Comunista. São Paulo: Boitempo, 2010. (Moodle).</p>
<p>DI: 19/03</p> <p>NOT:</p>	<p>Karl Marx – sobre Trabalho e mundo do trabalho</p> <p><u>Apresentações dos grupos 1, 2 e 3</u></p>

19/03	<p>[GRUPO 1]: MARX, Karl. O Capital. Crítica da Economia Política, Livro 1, Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, Cap. VIII – A jornada de trabalho - p. 345-416. (Moodle)</p> <p>[GRUPO 2]: HARVEY, David. O capital vai ao trabalho In: HARVEY, D. O enigma do capital e as crises do capitalismo. (Moodle)</p> <p>[GRUPO 3]: SENNETT, Richard. A corrosão do caráter. Rio de Janeiro, São Paulo: Editora Record, 2002, cap. 1 (p. 13-34), cap. 2 (p. 35-52), cap. 7 (p. 141-162) e cap. 8 (p. 163-176). (Biblioteca)</p>
<p>DI: 22/03</p> <p>NOT: 21/03</p>	<p><u>Apresentações dos grupos 4 e 5</u></p> <p>[GRUPO 4]: MARX, Karl. A questão judaica. (Moodle)</p> <p>[GRUPO 5]: BENSÄID, Daniel. Na e pela história: Reflexões acerca de Sobre a questão judaica. In: MARX, Karl. Sobre a questão judaica, São Paulo: Boitempo, 2010, p. 75-119. (Moodle)</p> <p>[GRUPO 6]: CASALINO, Vinícius. Sobre o conceito de direito em Karl Marx. <i>Revista Direito e Práxis</i>, [s.l.], v. 7, n. 14, p.317-349, 8 jun. 2016. MARX, Karl. <i>O capital: crítica da economia política</i>. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996, Cap. IV (Transformação do Dinheiro em Capital), p. 265-293.</p>
<p>DI: 26/03</p> <p>NOT: 26/03</p>	<p>Émile Durkheim <u>Texto-base:</u> WEISS, Raquel. Sociologia e Direito na Teoria Durkheimiana. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 35-50 (Moodle).</p>
<p>DI: 29/03</p> <p>NOT: 28/03</p>	<p>Émile Durkheim: moral x direito, crime e pena</p> <p>Básico: Fato social - DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 2007, cap. 1. (Moodle)</p> <p><u>Apresentações dos grupos 7,8 e 9</u></p> <p>[Grupo 7] DURKHEIM, Émile. Sociología y filosofía. Granada: Editorial Comares, 2006. Cap. 2 – Determinacion del hecho moral, p. 35-63. (Moodle) Na Biblioteca há uma versão em português. (Biblioteca)</p> <p>[Grupo 8]: DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1999 – Cap. 2- Solidariedade Mecânica ou por similitudes (p. 39-84). (Moodle)</p> <p>[Grupo 9]: DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 2007. – Cap. IV – Regras relativas à distinção entre normal e patológico (p. 49-76: na apresentação, o grupo deve enfatizar o trecho final, III, p. 66 em diante). (Moodle)</p>
<p>DI: 02/04</p> <p>NOT: 02/04</p>	<p>Émile Durkheim – anomia: direito como obstáculo ou meio de mudança social? <u>Texto-base:</u> SABADELL, Ana Lucia. Lição 4 – Conflitos, integração e mudanças sociais: o papel das normas jurídicas. In: SABADELL, A. L. Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do direito. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000. (Moodle)</p>
<p>DI: 05 e 09/04</p> <p>NOT: 04 e 09/04</p>	<p>Max Weber: direito e ascensão do capitalismo <u>Texto-base:</u> TRUBEK, David. Max Weber sobre direito e ascensão do capitalismo. (1972). <i>Revista Direito GV</i>, [S.l.], v. 3, n. 1, p. 151-185, jan. 2007. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/35203>.</p>
<p>DI: 12/04</p> <p>NOT: 11/04</p>	<p>Max Weber: direito e ascensão do capitalismo <u>Apresentações dos grupos 10,11 e 12</u></p> <p>[GRUPO 10] Espírito do capitalismo → WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. O espírito do capitalismo (p. 41-70) e Ascese e capitalismo (p. 141-167) (Moodle)</p>

	<p>[GRUPO 11] Direito → KRONMAN, Anthony. Max Weber. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, Introdução (p. 1-8) + Cap. 2 (Princípios Metodológicos) – p. 9-56. (Xerox).</p> <p>[GRUPO 12] Crítica da modernidade → KRONMAN, Anthony. Max Weber. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, Cap. 4 (Racionalidade Jurídica e formal, p. 111-147) + Cap. 8 (A modernidade) – p. 255-287. (Xerox).</p>
<p>DI e NOT:</p> <p>16/04</p>	<p>Avaliação 1 – Estudo de caso: Os clássicos da sociologia</p>
<p>DI: 19 e 23/04</p> <p>NOT: 18 e 23/04</p>	<p>Sociologia Econômica</p> <p>[Texto base]: STEINER, Philippe. A sociologia econômica, p. 31-54 (Xerox) / (Moodle)</p> <p>POLANYI, Karl. <i>A grande transformação: as origens de nossa época</i>. Rio de Janeiro: Campus, 2000. – Cap. 11 (Homem, natureza e organização produtiva). (Moodle)</p>
<p>DI: 26/04</p> <p>NOT: 25/04</p>	<p>Sociologia Econômica</p> <p><u>Apresentações dos grupos 13 e 14</u></p> <p>[GRUPO 13]: POLANYI, Karl. <i>A grande transformação: as origens de nossa época</i>. Rio de Janeiro: Campus, 2000. – Cap. 6 (O mercado auto-regulável e as mercadorias fictícias: trabalho, terra e dinheiro); Cap. 7 (Speenhamland, 1795); Cap. 11 (Homem, natureza e organização produtiva). (Moodle)</p> <p>[GRUPO 14] POLANYI, Karl. A falácia economicista e Nossa obsoleta mentalidade de mercado. In: POLANYI, Karl. <i>A subsistência do homem e ensaios correlatos</i>. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012. (Xerox).</p>
<p>DI: 03 e 07/05</p> <p>NOT: 02 e 07/05</p>	<p>Pierre Bourdieu: “A sociologia é um esporte de combate”</p> <p>Documentário (Dir. Pierre Carles, 2001, França): https://www.youtube.com/watch?v=41W3RapeK5Q</p> <p><u>Texto-base:</u> CHASIN, Ana Carolina. Considerações sobre o Direito na sociologia de Pierre Bourdieu. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 79-92 (Moodle).</p>
<p>DI: 10 e 14/05</p> <p>NOT: 09 e 14/05</p>	<p>Michel Foucault – visões sobre o Direito: lei e “ilegalismo”</p> <p><u>Texto-base:</u> FONSECA, Márcio Alves da. Michel Foucault – o direito nos jogos entre a lei e a norma. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 93-110 (Moodle).</p> <p>Texto complementar (recomendável para todos): FOUCAULT, Michel. História da sexualidade I – A vontade de saber, p. 79-92. (Moodle).</p>
<p>DI: 17/05</p> <p>NOT: 16/05</p>	<p><u>Apresentações dos grupos 15 e 16</u></p> <p>[GRUPO 15]: FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Primeira Parte: Suplício (p. 9-62)</p> <p>[GRUPO 16]: FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Terceira Parte: Disciplina (Cap. 1, e e parte do 3 - p. 117-161 e 179-187)</p>
<p>DI: 21 e 24/05</p> <p>NOT: 21 e 23/05</p>	<p>Questões atuais da sociologia do Direito no Brasil: Pluralismo Jurídico</p> <p><u>Texto-base:</u> CASTRO, Marcus Faro de. Pluralismo jurídico: principais ideias e desafios. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 157-177 (Moodle).</p> <p>Texto complementar: NEVES, Marcelo. Do Pluralismo Jurídico à miscelânea social: o problema da falta de identidade da(s) esfera(s) de juridicidade na modernidade periférica e suas implicações na América Latina. <i>Direito em Debate</i>, v. 4, n. 5, 1995. p. 7-37. São Paulo. Disponível em:</p>

	https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/article/view/885
DI: 28/05 NOT: 28/05	<u>Apresentações dos grupos 17 e 18</u> Pluralismo e sua crítica [Grupo 17] SANTOS, Boaventura de Sousa. Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada. (Moodle). JUNQUEIRA, Eliane; RODRIGUES, José Augusto de Sousa. Pasárgada revisitada. Sociologia – Problemas e Práticas, 1992. (Moodle). Estados plurinacionais na América Latina [Grupo 18] SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma revolução democrática da justiça . São Paulo: Cortez, 2014, p. 77-81 (O novo e o velho pluralismo jurídico) SANTOS, Boaventura de Sousa. SANTOS, Boaventura de Sousa. Refundación del Estado en América Latina: Perspectivas desde una epistemología del Sur . Lima, Peru: Instituto Internacional de Derecho y Sociedad, 2010, Cap. 6 – La refundación del Estado y los falsos positivos (p. 67-111).
DI: 04 e 07/06 NOT: 30/05 e 04/06	Movimentos sociais e Direito Texto-base: CARDOSO, Evorah Lusci; FANTI, Fabiola. Movimentos sociais e direito: o Poder Judiciário em disputa. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i> . São Paulo: Saraiva, 2013, p. 237-257 (Moodle). OLIVEIRA, Marcella Beraldo de; FERIANI, Daniela. Direito, diferenças e desigualdades: gênero, geração, classe e raça. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i> . São Paulo: Saraiva, 2013, p. 352-373 (Moodle).
DI: 11/06 NOT: 06/06	<u>Apresentações dos grupos 19 e 20</u> [GRUPO 19] HONNETH, Axel. Reconhecimento ou redistribuição? A mudança de perspectiva na ordem moral da sociedade. In: MATTOS, Patrícia e SOUZA, Jessé (orgs.). <i>Teoria Crítica no Século XXI</i> . São Paulo: Annablume, 2007. (Moodle) FRASER, Nancy. “Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça na era pós-socialista”. In: SOUZA, J. (org.). <i>Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea</i> . Editora UNB, Brasília, 2001. (Moodle) [GRUPO 20] SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma revolução democrática da justiça . São Paulo: Cortez, 2014, p. 6-25 (Introdução, O protagonismo dos Tribunais e as transformações do Estado, As políticas do judiciário e a politização do Direito, (p. 66-77 (Os tribunais e os movimentos sociais) (Moodle). MACIEL, Débora Alves. Ação coletiva, mobilização do direito e instituições políticas: o caso da Campanha da Lei Maria da Penha. Revista brasileira de Ciências Sociais . São Paulo, v. 26, n. 77, p. 97-112, Oct. 2011. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v26n77/10.pdf >. - MACCANN, Michael. Poder Judiciário e mobilização do direito: uma perspectiva dos “usuários”. Anais do Seminário Nacional sobre Justiça Constitucional. Seção Especial da Revista Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª. Região/Emarf , pp. 175-196. Disponível em: < http://emarf.trf2.jus.br/site/documentos/revistaemarfseminario.pdf#page=176 >.
DI: 14 e 18/06 NOT: 11 e 13/06	Patrimonialismo e corrupção no Brasil Texto-base: COUTO, Elvis Paulo. As raízes do patrimonialismo de Estado no Brasil. (Moodle) FAORO, Raymundo. A aventura liberal numa ordem patrimonialista. Disponível em: < http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25950 > Texto complementar: SOUZA, Jessé. A tolice da inteligência brasileira ou como o país se deixa manipular pela elite. – Parte I (p. 17-102). (Moodle)
NOT:	Revisão

18/06	
DI: 21/06 NOT: 20/06	Avaliação 2 – Prova dissertativa
DI: 25/06 NOT: 25/06	Prova de substituição
DI e NOT: 02/07	Prova de recuperação